



RESOLUÇÃO Nº 015/COMID/2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de Ação de 2026, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária, no dia 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

Considerando:

1. A Lei Complementar nº 160/2001, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal e dá outras providências;
2. Considerando a Lei Complementar nº 160/2001, Art. 1º, que define que o objetivo da Política Municipal da Pessoa Idosa é assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
3. Considerando a Lei Complementar nº 160/2001, Art.14, que define a Assembleia Geral como órgão soberano do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e a ela compete exercer o controle da Política Municipal da Pessoa Idosa na forma da legislação vigente;
4. Considerando o Decreto nº 6767/2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;
5. Considerando que o Plano de Ação é o instrumento do Conselho, capaz de organizar diretrizes, a fim de renovar o compromisso em defesa dos direitos das Pessoas Idosas do município.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano de Ação de 2026, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 27 de abril de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID